



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2021**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 07/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Bruno Dias Junqueira**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matematica (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão  
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>22</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ. 0073 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

*Designa os tutores do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2021*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os membros abaixo relacionados para compor o grupo de tutores do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2021

<b>Tutores - 01/2021</b>	<b>Turma pela qual é responsável</b>
Cecilia Midori Ikegami	1ºA - Integrado
Luís Mateus da Silva Souza	1ºB- Integrado
André Leal Braga	1ºC- Integrado
Iberê de Oliveira Santos	2ºA- Integrado
Carlos Henrique Tonhatti	2ºA- Integrado
Renan Luis Fragelli	2ºB- Integrado
Daniel Martins Gusmai	2ºB- Integrado
Lauriberto Paulo Belém	3ºA- Integrado
Ricardo Spagnuolo Martins	3ºA- Integrado
Alberto Eloy Anduze Nogueira	3ºB- Integrado
Kleberon Cartolari de Souza	3ºB- Integrado
José Carlos Souza Oliveira	1ºMódulo - Concomitante
Fabricio Iusuti de Medeiros	1ºMódulo - Concomitante
Petronio Cabral Ferreira	2ºMódulo - Concomitante
Débora Mariana Ribeiro	3ºMódulo - Concomitante
Mario Barbosa da Silva	1º Semestre - Licenciatura
Thiago Silva Augusto da Fonseca	3º Semestre - Licenciatura
Pedro Toledo	5º Semestre - Licenciatura
Pedro Toledo	7º Semestre - Licenciatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** - Os servidores tutores do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de até 2 horas de atividade semanal, que deve ser colocada como 'atendimento ao aluno' em seu plano de trabalho.

**Art. 3º** - A Tutoria de Estudantes é uma iniciativa de servidores do IFSP Itaquaquecetuba, que surgiu diante da necessidade de mantermos contato com os estudantes durante o período da suspensão de calendários e de construir um plano de apoio à comunidade escolar. Após o retorno das atividades remotas, o trabalho continuou a fim de se manter o acompanhamento com os alunos e identificar as dificuldades apresentadas durante todo esse processo de ensino-aprendizagem excepcional.

**Art. 4º** - O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de dezembro de 2021, pois se refere à tutoria que se finda com o calendário acadêmico de 2021.

Dê ciência.  
Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL  
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 0074/IFSP-ITQ, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*Recompõe a Comissão de Inventário do IFSP -  
Câmpus Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - RECOMPOR a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Kleberson Cartolari de Souza	Docente
Carlos Henrique Tonhati	Docente
André Leal Braga	Docente
Edilson Hourneaux	Técnico-administrativo
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-administrativo
Celia Petronilha Fonseca Barboza	Técnico-administrativo
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente

Art.2º - Cabe à esta comissão quantificar os bens patrimoniais do acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itaquaquecetuba.

Art.3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art.4º - A presente portaria convalida os atos da portaria 0026 de Janeiro de 2021 e a nova composição da comissão tem validade a partir de 1º de janeiro de 2021. Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e e tem validade até 1º de julho de 2021.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 0075/IFSP-ITQ, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

*Recompõe a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar Câmpus Itaquaquecetuba:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>
Fabiana Melo Soares	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo
Leandro de Campos Carahyba Silva	Técnico Administrativo
Evaldeni Alves Rocha	Técnico Administrativo
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente
Alanis Francisca Coelho	Discente
Vitória dos Santos Silva	Discente (Suplente)

Art.2º - Essa comissão tem a função de verificação e andamento de todas as demandas relativas à alimentação estudantil, desde o processo de levantamento de dados, distribuição e prestação de contas.

Art.3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art.4º - Essa portaria tem validade até 31/12/2021.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 0076/IFSP-ITQ, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

*Recompõe a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos Campus Itaquaquecetuba*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos Campus Itaquaquecetuba:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Elizabete Rubliauskas Giachetti	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente

Art.2º - A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art.3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art.4º - Essa portaria tem validade até 31/12/2021.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0077, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inclusão Digital do Câmpus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do(a) primeiro(a):

MEMBRO	SEGMENTO
<b>Juliana da Silva de Amorim</b>	Técnico-administrativo
<b>Andre Aron Pastore Dryzun</b>	Técnico-administrativo
<b>Valtir Maria dos Santos</b>	Técnico-administrativo
<b>Cecília Midori Ikegami</b>	Docente
<b>Débora Mariana Ribeiro</b>	Docente
<b>Joseberg Batista dos Anjos</b>	Técnico-administrativo
<b>Viviane Aniceto Stenzel</b>	Técnico-administrativo
<b>Vinicius da Rosa Araujo</b>	Técnico-administrativo

Art. 2º Cabe à esta comissão receber os emails com as propostas de doação, tabular e controlar, dando um feedback para o doador; Receber a relação da tutoria e fazer a análise de documentos comprobatórios para classificação do aluno solicitante; Verificar quem são os alunos da lista e fazer o contato com eles, combinando dia e horário para a retirada do equipamento; Documentar e controlar as entregas; e todas as demais demandas que se originarem dos trabalhos de inclusão digital.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tem vigência enquanto durar o ensino remoto na instituição.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria n.º 0061, de 01 de setembro de 2020 que designa os membros da Comissão de Inclusão Digital.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0078, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, após consulta pública, a Comissão Estatuínte Local do Campus Itaquaquecetuba, pautado na resolução IFSP nº 75 de 23 de Junho de 2014, composta pelos membros abaixo:

Carla Isabel dos Santos Maciel - **Titular** - Docente (Presidente)  
Alberto Eloy Anduze Nogueira - **Titular** - Docente  
Lauriberto Paula Belém - Suplente - Docente  
Ivan Luis dos Santos - Suplente - Docente

Wanderley Montanholi Junior - **Titular** - Técnico Administrativo (Vice-Presidente)  
Viviane Aniceto Stenzel - **Titular** - Técnico Administrativo (1ª Secretária)  
Artur Martins de Sá - Suplente - Técnico Administrativo  
Juliana da Silva Amorim - Suplente - Técnico Administrativo (2ª Secretária)

Matheus Henrique Silva - **Titular** - Discente (1º Relator)  
Eliane Cristina Silva Lima - **Titular** - Discente  
André Luis Godoy da Rocha - Suplente - Discente (2º Relator)  
Maria Clara Major dos Santos - discente - Suplente

Art. 2º A Estatuínte é um processo que tem como objetivo geral elaborar os principais documentos da instituição, como previsto em sua regulamentação (Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014): Estatuto do IFSP, Organização Didática, Regimento Disciplinar Discente, Regimento Geral do IFSP, Regulamento do Conselho Superior, Regulamento do Colégio de Dirigentes, Regimento dos câmpus e Regulamento do Conselho de Câmpus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria ITQ.0036/2019, de 29 de maio de 2019, que dispunha sobre a comissão anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0079, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pela elaboração do PDI - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Juliana Lucia do Amaral Molnr - Docente  
Douglas Wenzler da Silva - Técnico Administrativo  
Gabriel Parra Felipe - Discente (Secretário)  
Altair Rodrigues Ferreira - Discente (1º Suplente)  
Gabriella dos Santos Pereira - Discente (2ª Suplente)  
Rodrigo de Freitas Faqueri - Representante da Gestão Educacional  
Renato de Oliveira Mello - Representante da Gestão Administrativa

Art. 2º Cabe a esta comissão a responsabilidade pela atualização do plano de desenvolvimento institucional do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 4 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência de 2 (dois) anos. Caso o projeto seja concluído em período inferior a vigência, cabe ao presidente da comissão solicitar a revogação da mesma.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria ITQ. 0021/2018, que versa sobre a mesma questão.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0080, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria ITQ n.º 054, de 15 de abril de 2021, que designa informações para a gestão do contrato de Internet do Campus Itaquaquetuba, conforme segue:

Na função de "**Fiscal Técnico Substituto**", substituir o servidor "Tulio Francisco da Silva Bernardo", pelo servidor "**Ricardo Takazu Hatae - Siape n.º 2085827**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0081, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria ITQ n.º 064, de 05 de maio de 2021, que designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Manutenção Predial com a empresa Somave - Construtora Ltda., conforme segue:

- Na função de "**Gestor**", substituir o servidor "Bruno Dias Junqueira", pelo servidor "**Leandro de Campos Carahyba Dias** - Siape n.º 3049159".
- Na função de "**Fiscal Técnico**", substituir o servidor "Altair Rodrigues Ferreira", pelo servidor "**Juliano Dias Pereira**".

Art. 2º Os servidores acima mencionados assumem as suas respectivas funções a partir do dia 24/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0082, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria ITQ n.º 058, de 03 de maio de 2021 , que designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços Continuados de Portaria da empresa D&F Facilities e Automação de Serviços Eireli, conforme segue:

- Na função de "**Gestora**", substituir a servidora "Celia Petronilha Fonseca Barboza", pela servidora "**Juliana Lucia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento - Siape n.º 2902553**".
- Na função de "**Fiscal Técnico Substituto**", substituir a servidora "Ana Claudia Folha da Cruz", pela servidora "**Valtir Maria Pereira Santos - Siape n.º 2275998**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0083, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria ITQ n.º 065, de 05 de maio de 2021, que designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviço de Fornecimento de Refeições aos Alunos dos Cursos Técnicos Integrados do IFSP- Câmpus Itaquaquecetuba com Concessão Onerosa do Espaço da Cantina pela empresa Especialy Terceirizacao - Eireli , conforme segue:

- Na função de "**Fiscal Técnico Substituto**", substituir o servidor "Leandro de Campos Carahyba Dias", pelo servidor "**Wagner Batista Silva - Siape n.º 3238363**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0084, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria ITQ n.º 067, de 24 de maio de 2021 - que designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial com a empresa Prosperus Segurança Eireli, conforme segue:

- Na função de "**Gestor**", substituir o servidor "Artur Martins de Sá", pelo servidor "**Altair Rodrigues Ferreira - Siape n.º 2355878**".
- Na função de "**Fiscal Técnico**", substituir o servidor "Gilberto Santos Barbosa", pelo servidor "**Wagner Batista Silva - Siape n.º 3238363**".
- 

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0085, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba do IFSP, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Luan Alberto Ferreira - **Docente**  
Mário Barbosa da Silva - **Docente**  
Gabriel Parra Felipe - **Discente**

Art. 2º A comissão tem por objetivo organizar, de acordo com a Resolução 42/2018 de 8 de maio de 2018, o processo eleitoral para a realização da eleição para Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba do IFSP.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência até 31/08/2021. Caso sua vigência necessite ser estendida para finalização do processo eleitoral, cabe ao presidente dessa comissão solicitar a atualização desta portaria.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0086, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria  
Wanderley Montanholi  
Lauriberto Paulo Belém  
Rilda Simone Maia da Silva  
Debora Mariana Ribeiro  
Carlos Fernando de Quadros  
Erik Ceschini Panighel Benedicto

Art. 2º A Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Câmpus de Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações a serem desenvolvidas pelo Câmpus na semana da Consciência Negra e Diversidade, que fomentam a conscientização sobre os grupos minoritários no nosso país e a luta deles para reconhecimento e melhores condições de vida.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência até 31/12/2021.

De ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*  
**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>0</b>	<b>14</b>